Para o Prefeito do Hospicio de N. S. da Piedade

Foi presente a S. M. o Imperador o officio que o Prefeito do Hospicio de N. Sra da Piedade da Cidade da Bahia, Fr. Ambrosio da Roma, dirigio pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em data de 17 de Fevereiro do corrente anno, representando o grande embaraço em que se achava para cumprir a Portaria da mesma Repartição, em aquel se lhe recommendava continuasse a ensinar a Doutrina Evangelica, visto o pequeno numero de Missionarios a que esta reduzido o dito Hospicio; pedindo por isso o Imperial Beneplacito, para poder requerer ao seu Superior em Roma o enviar para a Missão dos Bahia 6 Padres Missionarios, e mais 3 Leigos, para o necessario Servico Sacquestes, e do mesmo Hospicio: Manda S. M. Imperial pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao mencionado Prefeito, para sua intelligencia que Ha por bem Conceder a licença que requer, e Determinar outro sim, por Despacho expedido na data desta Portaria, que o Encarregado de Negocios do Imperio, nomiado para assento a Santa Sé haja de coadjuvar e apoiar com todo o favôr, a diligencia e pretenção do referido Prefeito, perante o Superior Geral da respectiva Religião em Roma.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1825= Luiz Jos.e de Carvalho e Mello=

Para o Barão de Lagoa.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio do General Barão de Lagoa de 17 de Fevereiro